



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1371/2019

Dispõe de Ato Delegatório

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

CONSIDERANDO a delegação já conferida à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte na Lei Municipal 001/1997.

Resolve:

ART. 1º - Delegar competência a Sônia Oliveira de Souza, Matrícula 14805, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, como responsável pelo CNPJ nº 06.115.046/0001-32 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, vinculado à conta bancária nº 80.967-5 agência 0729-3 do Banco do Brasil, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

ART. 2º - Ficam ratificados todos os atos até então praticados pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referentes à movimentação da citada c/c.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 15 de maio de 2019


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO